

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL 03/2026 – AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) faz saber aos/às discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação da UFJF que, **no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026 serão realizadas as avaliações de proficiência em língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol).**

1. Orientações gerais

1.1 Este Edital destina-se **EXCLUSIVAMENTE** a discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado da Turma de 2025, bem como a discentes de turmas anteriores que não compareceram, não foram aprovados/as na primeira avaliação de língua estrangeira ou não tiveram comprovação de proficiência aprovada por Comissão específica para este fim, constituída pelo Colegiado do PPGE. Não serão aceitas inscrições de estudantes de outras instituições e/ou cursos que tenham demanda por comprovação de proficiência.

1.2 Todos/as os/as mestrandos/as incluídos nas condições estabelecidas no item 1.1 deverão fazer avaliação de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) **OU** solicitar dispensa da mesma (apresentando comprovação de proficiência conforme descrito no item 3).

1.3 Todos/as os/as doutorandos/as da Turma de 2025 ou anterior deverão fazer prova de proficiência em uma língua estrangeira (inglês e/ou francês e/ou espanhol) **OU** solicitar dispensa da mesma (apresentando comprovação de proficiência conforme descrito no item 3).

1.4 Quaisquer dúvidas acerca da realização da avaliação ou de questões relativas ao pedido de dispensa devem ser encaminhadas para o e-mail editais.ppge@ufjf.br

1.5 Todos/as os/as mestrandos/as e doutorandos/as inseridos/as no escopo do Item 1.1 deste Edital estarão automaticamente inscritos para a realização da(s) prova(s).

2. Pedido de dispensa

2.1 O pedido de dispensa deverá ser requerido através de preenchimento do formulário disponível no Anexo 1 deste edital, que deverá ser encaminhado, juntamente com o(s) comprovante(s) de proficiência em língua estrangeira, para o e-mail editais.ppge@ufjf.br, a **partir do dia 15 de junho até o dia 19 de junho de 2026.**

2.2 Caso a dispensa não seja autorizada o/a candidato/a deverá realizar a prova.

2.3 **ATENÇÃO: NÃO BASTA TER O COMPROVANTE** de proficiência. É condição essencial,

para todos/as mestrandos/as ou doutorandos/as, SOLICITAR OFICIALMENTE A DISPENSA nos casos em que fizer jus à mesma.

2.4 A língua nativa do discente não lusófono poderá ser utilizada para a comprovação de proficiência em língua estrangeira.

2.5 No caso de estudantes que não possuam a Língua Portuguesa como língua materna, incluindo etnias indígenas e surdos(as), o Português será considerado como segunda língua, mediante comprovação ou autodeclaração de proficiência na língua materna, no caso de etnias indígenas.

2.6 Mestrandos/as que não possuem a língua portuguesa como língua materna, e que ingressaram em 2023, 2024 ou 2025, realizando a prova escrita em língua portuguesa, terão essa prova como comprovante de proficiência em língua portuguesa. Caso tenha realizado a prova escrita em outra língua, deverão apresentar comprovação.

2.7 As pessoas brasileiras surdas deverão comprovar proficiência em Língua Portuguesa, que será averiguada mediante um dos mecanismos a seguir: i) apresentação de certificado de aprovação no exame Celpe-Bras; ii) documento que comprove aprovação em prova de Língua Portuguesa em processos seletivos de pós-graduação strictu sensu; iii) diploma de graduação em Letras Português – modalidade Licenciatura ou Bacharelado.

2.8 Caso nenhum mecanismo mencionado no item 3.4.3 seja apresentado por pessoa(s) brasileira(s) surda(s), será agendada prova de proficiência em Língua Portuguesa.

2.9 Serão considerados comprovantes de proficiência aqueles documentos emitidos por meio de certificações nacional e internacionalmente reconhecidas e descritas no Anexo 2 deste Edital, sem prazo definido. São igualmente válidas as declarações de aprovação em exames de língua estrangeira realizados para processos seletivos em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, bem como de exames de proficiência oferecidos por Instituições públicas de Educação Superior. Não serão aceitas declarações de conclusão de cursos de língua estrangeira oferecidos por instituições públicas e privadas.

2.10 No Anexo 2 são apresentados os principais exames de proficiência em língua estrangeira reconhecidos nacional e internacionalmente. Casos não previstos na relação, serão resolvidos pela comissão mediante requerimento específico, desde que atendam às **exigências de reconhecimento e validação nacional e internacionalmente reconhecida ou APLICAÇÃO por programas de pós-Graduação reconhecidos.**

2.11 O resultado com a listagem de pedidos de dispensa aprovados, bem como a relação dos/as inscritos/as, será divulgado na página do PPGE, **no dia 22 de junho de 2026**, a partir das 12h.

2.12 Recursos relacionados aos pedidos de dispensa podem ser apresentados à comissão por meio do e-mail editais.ppge@ufjf.br entre os dias **23 e 24 de junho de 2026**. As respostas definitivas aos pedidos de recursos serão publicadas no **dia 25 de junho de 2026**, a partir das 18h, na página do PPGE.

3. Realização da avaliação

3.1 A avaliação de proficiência será realizada **entre os dias 29 de junho e 03 de julho de 2026**, por meio de correio eletrônico.

3.2 Os/As candidatos/as receberão por e-mail um texto em cada língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol), acompanhado de uma questão que deverá ser desenvolvida em língua portuguesa, a partir da escolha realizadas pelo discente, a partir das condições estabelecidas no item 1 deste Edital. A resposta terá que ser desenvolvida em um documento Word, ao longo de 30 linhas no máximo, em caracteres Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5, margens de 2,5.

3.3 O resultado contendo os/as considerados/as aptos/as e inaptos/as na avaliação será publicado no **dia 13 de julho de 2026**, partir das 18h, página do PPGE.

3.4 Recursos aos resultados devem ser apresentados entre os dias 14 e 15 de julho de 2025. Os **resultados finais serão publicados em 16 de julho de 2026**, a partir das 18h, na página do PPGE.

3.5 Não havendo reprovados no exame, o resultado parcial será publicado como resultado final, não sendo necessária, portanto, nova publicação.

4. Cronograma

Ação	Data
Divulgação do Edital	09 de junho
Período de solicitação de dispensa	15 a 19 de junho
Resultado das dispensas solicitadas	22 de junho
Interposição de recursos	23 e 24 de junho
Resultado final das solicitações de dispensa	25 de junho
Realização das avaliações	29 de junho a 03 de julho
Resultado parcial	13 de julho
Recursos ao resultado do exame	14 e 15 de julho
Resultado final	16 de julho

5. Disposições gerais

Casos omissos serão decididos pela comissão composta pelos docentes Dra. Amanda Muniz Oliveira, Dr. Guilherme Tropa Barreto de Andrade e Dr. Rafael Alberto Gonzalez Gonzalez.

Juiz de Fora, 09 de junho de 2026.

Prof. Dr. Guilherme Tropa Barreto de Andrade

Vice-Coordenador PPGE/UFJF

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE DISPENSA (A SER ENVIADO PARA O EMAIL editais.ppge@ufjf.br)



TEL./ FAX. (032) 2102-3665

EDITAL DE AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA– PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE DISPENSA

Nome:

Nível: () Mestrado () Doutorado

Número de matrícula:

Turma (ano):

Opção(ões) de dispensa: () Inglês () Francês () Espanhol

Opção(ões) de dispensa para pessoas estrangeiras, indígenas ou

surdas: () Língua nativa/materna (especificar qual): _____

() Português

Documento(s) comprobatórios apresentados (listar o tipo de documento e o exame de proficiência e/ou declaração de Programa de Pós-Graduação/ano):

Local:

Data:

Assinatura

ANEXO 2

PRINCIPAIS CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA RECONHECIDOS NACIONAL E INTERNACIONALMENTE

1. Inglês

TOEFL - Test of English as a Foreign Language (qualquer tipo a partir do nível B1 até C2) TOEIC - Test of English for International Communication

CAMBRIDGE - First Certificate in English (FCE), Certificate in Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE)

IELTS - International English Language Testing System (a partir do nível B1)

ECPE - Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English
BEC - Cambridge Business English Certificate

GMAT - Graduate Management Admission Test

BULATS

2. Francês

s TCF

DELFB - Diplôme d'Études en Langue Française

DALFB - Diplôme Approfondi de Langue Française

3. Espanhol

DELE - Diploma de Español como Lengua

Extranjera DIE - Diploma Internacional de Español

SIELE- Serviço Internacional de Avaliação da Língua Espanhola

NÃO SERÃO ACEITOS ATESTADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS LIVRES DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, TAMPOUCO TESTES ESPONTÂNEOS DE INTERNET.